FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 23/20

Constitui CEV para acompanhar as medidas tomadas pelo Poder Executivo, informar a população e incentivar as ações do comércio, das associações e do empresariado vicentino no combate ao coronavírus em São Vicente.
Autoria: Perivaldo do Gás

Art. 1.º – Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, acompanhar as medidas tomadas pelo Poder Executivo, informar a população e, ainda, incentivar as ações do comércio, das associações e do empresariado vicentino no combate ao coronavírus em São Vicente.

Art. 2.º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 28 de maio de 2020.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 26/20
Proc. n.º 135/20
b